

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 518/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público objeto do Edital nº 1/2018.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto no Decreto nº 4.351, de 5 de outubro de 2001 e alterações, e considerando:

- o disposto no item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 1/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e alterações, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;
- a necessidade de provimento de vagas surgidas durante a vigência do referido Edital;
- o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado, por dois anos, a partir de 15 de junho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 1/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e alterações.

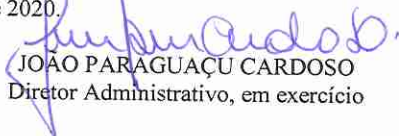
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 28 de maio de 2020.


JOÃO PARAGUAÇU CARDOSO
Diretor Administrativo, em exercício